



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 139/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Roseli Barbosa.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora ROSELI BARBOSA, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.016.***-* SSP/PR, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.844,29 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal